

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPATITE
ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 1.319

DE 13 DE MAIO DE 2011.

APROVAR A MACROALOCAÇÃO DOS
RECURSOS FINANCEIROS DO LIMITE
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A
PROGRAMAÇÃO PACTUADA
INTEGRADA – 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- A Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria n.º 399GM, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 e consolida e aprova as Diretrizes Operacionais do referido Pacto;
- A 4ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 05 de maio de 2011.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a macroalocação dos recursos financeiros do limite de média e alta complexidade do estado do Rio de Janeiro para a Programação Pactuada Integrada em 2011, descrito no Anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

MAC	
TIPO DE SERVIÇO	FINANCEIRO
RESERVA TÉCNICA	334.920.368,73
INCENTIVOS	100.714.756,49
MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	754.383.183,04
ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	385.654.210,80
MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	509.436.230,79
ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	104.902.448,80
UTI	67.210.495,20
UCI	2.111.919,60
Total	2.259.333.613,45